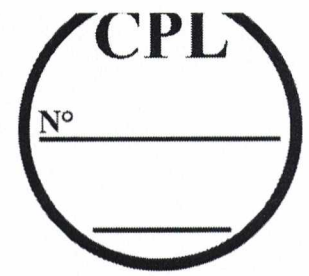




SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*



## AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela necessidade fundada quanto pelo resultado da pesquisa de preço comprovando que há vantajosidade ao município, que anseia pelo princípio da economicidade sem abrir mão da qualidade do serviço prestado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que esta DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. V, § 5, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2026**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de planos de trabalhos, acompanhamento de pré-projetos, emissão de termos de compromisso, contratos de repasse e convênios junto aos órgãos estaduais, federais e entidades a fins, para atender às necessidades da prefeitura municipal de campestre do maranhão – ma.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 021/2026

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses

**VALOR TOTAL:** R\$ 63.600,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inc. V, § 5, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Campestre do Maranhão - MA, 20 de abril de 2026

Jasiel de Oliveira Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Ordenador de Despesas

Portaria nº 13, de 01 de Janeiro de 2025